

Macrorregião do Triângulo Norte - CISTRI para o exercício no biênio 2019/2021, sendo Presidente: **DAYSE MARIA SILVA GALANTE** – Prefeita de Estrela do Sul, Vice - Presidente: **ANTONINHO DALL AGNOL** – Prefeito de Irai de Minas, Secretário Geral: **LINDOMAR AMARO BORGES** – Prefeito de Indianópolis, 1º Conselheiro: **ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS** – Prefeito de Monte Alegre de Minas, 2º Conselheiro: **SAULO FALEIROS CARDOSO** – Prefeito de Monte Carmelo.

Com o compromisso de bem desempenharem as funções que lhes são atribuídas pelo Estatuto do CISTRI, assinam o termo de posse:

Presidente:

DAYSE MARIA SILVA GALANTE

Prefeita de Estrela do Sul

Vice - Presidente:

ANTONINHO DALL AGNOL

Prefeito de Irai de Minas

Secretário:

LINDOMAR AMARO BORGES

Prefeito de Indianópolis

1º Conselheiro:

ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS

Prefeito de Monte Alegre de Minas

2º Conselheiro:

SAULO FALEIROS CARDOSO

Prefeito de Monte Carmelo

Publicado por:

Cristiani Borges de Oliveira

Código Identificador:5D1BAA32

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 12/2019

FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS – MG E

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO

MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2019.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Capinópolis, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.234/0001-28 firmado em 04/02/2019. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 04/02/2019 a 31/12/2019. Valor R\$ 31.365,10. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

Publicado por:

Laísa Vilela de Almeida Quirino

Código Identificador:31F00144

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 11/2019

FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE

MINAS – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO

INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO

PARANAÍBA – CIDES - ANO 2019.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Monte Alegre de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.431.155/0001-48 firmado em 29/01/2019. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 29/01/2019 a 31/12/2019. Valor R\$ 40.913,50. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

Publicado por:
Laísa Vilela de Almeida Quirino
Código Identificador:E89E2CA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

PORTARIAS/LEIS ADITAMENTO DE CONTRATO

Câmara Municipal de Campos Altos – 5º Termo de aditamento ao Contrato nº 04/2014, Processo 04/2014, Pregão Presencial 04/2014, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de divulgação institucional de interesse público com circulação local, fica com seu prazo de vigência prorrogado até o dia 31/12/2019, contados a partir do dia 01/01/2019.

Campos Altos, 04 de fevereiro de 2019 –

EDILON APARECIDO MARTINS

Presidente

Publicado por:

Geraldo Luis de Deus

Código Identificador:E65891DC

PORTARIAS/LEIS ADITAMENTO DE CONTRATO

Câmara Municipal de Campos Altos – 3º Termo de aditamento ao Contrato nº 02/2016, Processo 02/2016, Pregão Presencial 02/2016, para aquisição de salgadinhos fritos e assados para atender a Câmara Municipal de Campos Altos, fica com seu prazo de vigência prorrogado até o dia 31/12/2019, contados a partir do dia 01/01/2019.

Campos Altos, 04 de fevereiro de 2019 –

EDILON APARECIDO MARTINS

Presidente

Publicado por:

Geraldo Luis de Deus

Código Identificador:1A4920B6

PORTARIAS/LEIS ADITAMENTO DE CONTRATO

Câmara Municipal de Campos Altos – 4º Termo de aditamento ao Contrato nº 03/2013, Processo 04/2013, Carta Convite 01/2013, para contratação de empresa especializada para prestação de assessoria e consultoria na área contábil e prestação de contas para a Câmara Municipal de Campos Altos, fica com seu prazo de vigência prorrogado até o dia 31/12/2019, contados a partir do dia 01/01/2019.

Campos Altos, 04 de fevereiro de 2019 –

EDILON APARECIDO MARTINS

Presidente

Publicado por:

Geraldo Luis de Deus

Código Identificador:3BACA7BD

PORTARIAS/LEIS ADITAMENTO DE CONTRATO

Câmara Municipal de Campos Altos – 1º Termo de aditamento ao Contrato nº 02/2018, Processo 02/2018, Pregão Presencial 02/2018, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de radiodifusão, para atender a Câmara Municipal de Campos Altos, no que concerne a divulgação e publicidades oficiais, fica com seu prazo de vigência prorrogado até o dia 31/12/2019, contados a partir do dia 01/01/2019.

Campos Altos, 04 de fevereiro de 2019 –



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIR CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 2087

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG



7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2013

Contrato Originário nº 003/2013

Processo Administrativo nº 004/2013

Carta Convite nº 01/2013

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 70.933.15/0001-13, com sede na Rua Maria Rita Franco, 290, Centro, na cidade de Campos Altos/MG, neste ato representado pelo Presidente do Legislativo **Senhor Edilon Aparecido Martins**, CPF: 044.208.946-52, doravante denominado **CONTRATANTE**

CONTRATADA:

MERCURY ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-EPP, CNPJ nº 07.016.011/0001-09, localizada na Rua Rio Claro nº 184, Sala 102, Bairro Prado – CEP: 30.411.148, na cidade de Belo Horizonte/MG, neste instrumento representado por seu Representante Legal, **Senhor Waldir da Silva Franco Júnior**, CPF: 559.966.046-04 e RG M-2.954.850 SSP/MG, tem entre si ajustado o presente termo de aditivo de Prestação de serviço, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2013 tem por objeto a prorrogação de vigência do mesmo pelo período compreendido entre **01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020**.

1.2. A Câmara pagará a **CONTRATADA** o valor de **R\$ 16.715,40** (Dezesseis mil, setecentos e quinze reais e quarenta centavos) anuais.

§ 1º O pagamento será mensal na importância de **R\$ 1.392,95** (Um mil, trezentos e noventa e dois reais noventa e cinco centavos) e efetuado após apresentação da Nota Fiscal;

§ 2º O valor da contratação foi reajustado em 3,1088370% de acordo com o INPC (IBGE) acumulado nos últimos doze meses em conformidade com a alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.66/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 - É condição de eficácia do presente 7º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 03/2013 a publicação do extrato na imprensa oficial, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

2.2 - Permanecem inalteradas todas as outras cláusulas do Contrato Administrativo nº 03/2013.

2.3 - O presente 7º Termo Aditivo é firmado em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também subscrevem.

Campos Altos, 11 de dezembro de 2019.

Câmara Municipal de Campos Altos
Edilon Aparecido Martins
CPF: 044.208.946-52
CONTRATANTE

Mercury Assessoria e Consultoria Ltda-EPP
Waldir da Silva Franco Júnior
CNPJ: 07.016.011/0001-09
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Maria Auxiliadora P. Castro CPF: 455.641.676-00

Nome: _____ CPF: _____

Contrato de Rateio nº 3/2020, celebrado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte - CISTRI, inscrito no CNPJ n. 19.455.924/0001-00 e o município de Capinópolis inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.234/0001-28, celebrado em 09/01/2020. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: Regularizar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CISTRI para sua manutenção, operacionalização e funcionamento, aderindo assim às formalidades já constituídas e aprovadas pelos municípios fundadores do CISTRI e suas posteriores alterações. Vigência 09/01/2020 a 31/12/2020. Valor anual R\$ 57.992,40(cinquenta e sete mil e novecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:E9769518

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO -
PROCESSO 02/2020

CISTM – Retificação de Aviso de Licitação. Processo 02/2020, Pregão Presencial 02/2020. O CISTM torna público que a licitação antes agendada para o dia 16/01/2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 07/01/2020, página 02, terá sua data de abertura alterada. Assim, a sessão ocorrerá no dia 23/01/2020, mesmo local e horário do anteriormente informado, permanecendo também inalteradas todas as demais informações.

Uberlândia, 13 de janeiro de 2020.

DÁRIO BORGES DE REZENDE
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:DC0C2E12

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02/2020

RETIFICAÇÃO Nº 02/200

O Presidente da Câmara Municipal de Arcos/MG, no uso de suas atribuições, torna pública o Edital de RETIFICAÇÃO Nº 02 ao Edital nº 01, de 22 de novembro de 2019, nos termos adiante determinados:

1. Em razão da inexistência de legislação indicada, fica excluído o item 7.1.1.

2. O item 5.2.6.2 passa a vigorar com a seguinte redação:

5.2.6.2 O parecer jurídico deverá ter a extensão mínima de 20 (vinte) linhas e máxima de 60 (sessenta) linhas. Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão máxima permitida.

Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se,

Arcos/MG, 13 de janeiro de 2020.

RODRIGO CÉSAR CARVALHO PEFISTER
Presidente da Câmara Municipal de Arcos

Publicado por:
Nathália Glaucete Almeida C. Teixeira
Código Identificador:E48D906F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

PORTARIAS/LEIS
ADITIVO

Câmara Municipal de Campos Altos – 6º Termo de aditamento ao Contrato nº 04/2014, Processo 04/2014, Pregão Presencial 04/2014, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de divulgação institucional de interesse público com circulação local, fica com seu prazo de vigência prorrogado até o dia 31/12/2020, contados a partir do dia 01/01/2020.

Campos Altos, 13 de janeiro de 2020

MAICON DONIZETE DOS SANTOS XAVIER
Presidente

Câmara Municipal de Campos Altos – 4º Termo de aditamento ao Contrato nº 02/2016, Processo 02/2016, Pregão Presencial 02/2016, para aquisição de salgadinhos fritos e assados para atender a Câmara Municipal de Campos Altos, fica com seu prazo de vigência prorrogado até o dia 31/12/2020, contados a partir do dia 01/01/2020.

Campos Altos, 04 de fevereiro de 2019

MAICON DONIZETE DOS SANTOS XAVIER
Presidente

Câmara Municipal de Campos Altos – 7º Termo de aditamento ao Contrato nº 03/2013, Processo 04/2013, Carta Convite 01/2013, para contratação de empresa especializada para prestação de assessoria e consultoria na área contábil e prestação de contas para a Câmara Municipal de Campos Altos, fica com seu prazo de vigência prorrogado até o dia 31/12/2020, contados a partir do dia 01/01/2020.

Campos Altos, 13 de janeiro de 2020

MAICON DONIZETE DOS SANTOS XAVIER
Presidente

Câmara Municipal de Campos Altos – 2º Termo de aditamento ao Contrato nº 02/2018, Processo 02/2018, Pregão Presencial 02/2018, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de radiodifusão, para atender a Câmara Municipal de Campos Altos, no que concerne a divulgação e publicidades oficiais, fica com seu prazo de vigência prorrogado até o dia 31/12/2020, contados a partir do dia 01/01/2020.

Campos Altos, 13 de janeiro de 2020

MAICON DONIZETE DOS SANTOS XAVIER
Presidente

Publicado por:
Geraldo Luis de Deus
Código Identificador:A3B5A249

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
PORTARIA Nº 458, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA Nº 458, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

ALTERA A PORTARIA Nº 450, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e;
Considerando a edição da Portaria nº 450, de 02 de Janeiro de 2020 que designa a Servidora Maria Marlene Diniz Soares para exercer a função de Gestora do Contrato nº 33/2019;



UF: MG
Município: CAMPOS ALTOS
Entidade: CAMARA MUNICIPAL

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - GLOBAL
Número da NAF: 000001 Data: 02/01/2020



Endereço: RUA MARIA RITA FRANCO, 215 - CEP: 38970-000 - Bairro: CENTRO
C.N.P.J.: 70.933.015/0001-98 Inscrição Estadual:
camara.caltos@hotmail.com

Tel / Fax: 3734269200

Número Processo: 000004 / 2013 Número do Contrato: 000003 / 2013 Cotação de
Data: 12/03/2013 Modalidade: Convite Sequencial: 0001 / 2013
Data Entrega: 25/03/2013 16:00:00 Data Abertura: 25/03/2013 16:00:00 Abertura Propostas: 25/03/2013 16:00:00
Tipo Apuração: Menor Preço - Item
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E
CONSULTORIA NA AREA CONTABIL E PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA A CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS
ALTOS

Fornecedor: 000293 - MERCURY ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA
CNPJ 07.016.011/0001-09 I.E.: Contato: JUNIOR
Endereço: RUA GONÇALVES DIAS Nr. 3035 Compl.: SALA 403
CEP: 30140-093 Bairro: SANTO AGOSTINHO Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG
Telefone: 3121266322 Fax: Email: MERCURY@MERCURY.INF.BR

Ficha:	00008	
Unidade:	01	LEGISLATIVO
Sub-Unidade:	01.01	CAMARA MUNICIPAL
Funcional Programatica:	01.01.01	CAMARA MUNICIPAL
Elemento da Despesa:	01.031.0001.2001	Manutencao das Atividades Camara
Desdobramento:	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria
Fonte de Recurso:	01	Consultoria e Assessoria Contábil
Sub Fonte:	1.00	Recursos Ordinários
	00	Recursos Ordinários

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	000125	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA REA		12,0000	1.392,9500	16.715,4000

Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA AREA CONTABIL E PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA A CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

Valor Total: 16.715,40 (Dezesseis mil, setecentos e quinze reais e quarenta centavos.)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

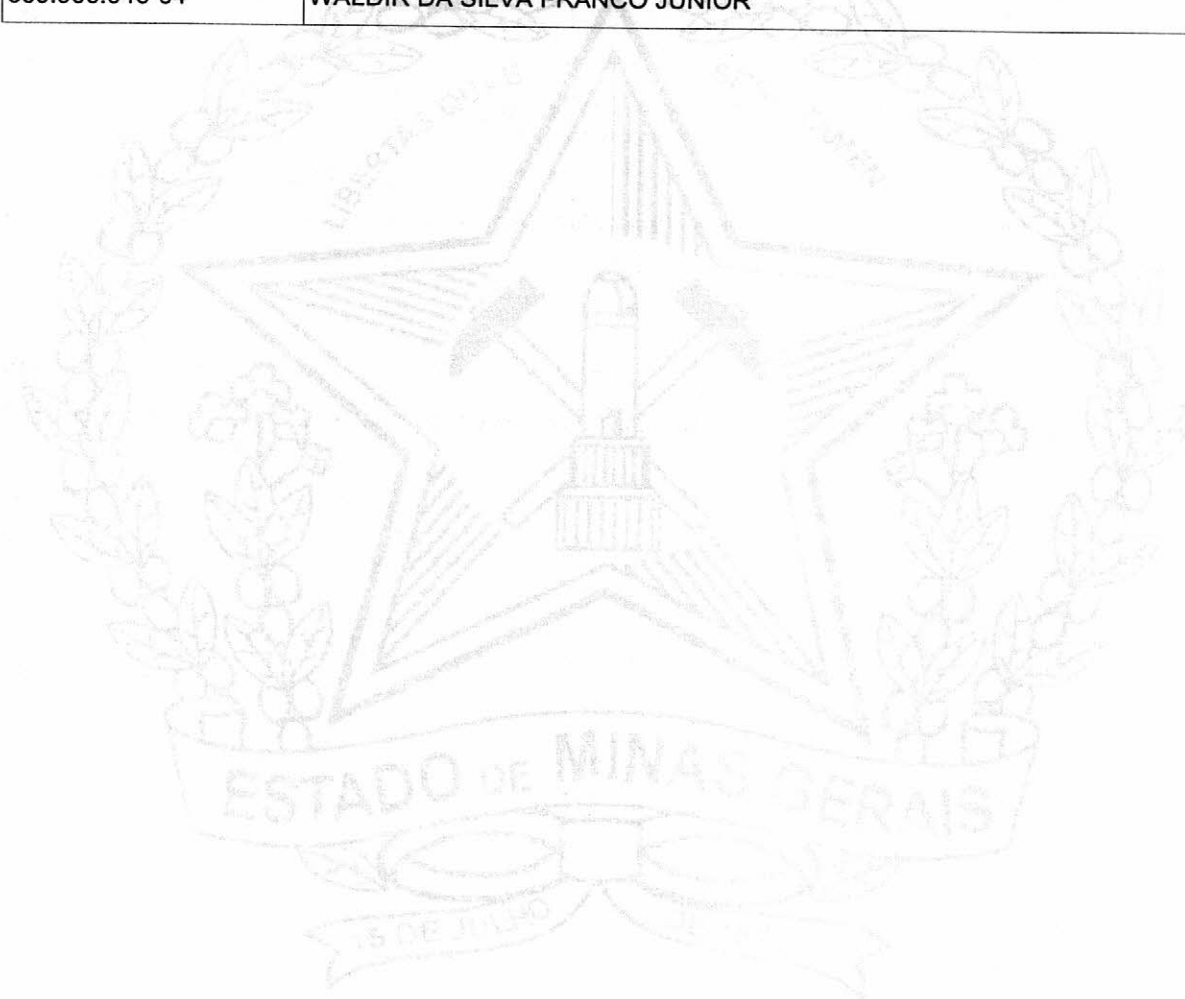


Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/014.817-9	J193621091190	04/01/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
559.966.046-04	WALDIR DA SILVA FRANCO JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Por este instrumento particular,

FRANCISCO DE ASSIS VIANA, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, técnico em contabilidade, portador da carteira de identidade MG-2.217.586, expedida pelo SSP/MG, carteira profissional nº MG-032511/0-2, expedida pelo CRC/MG, inscrito no CPF sob o nº 362.300.146-53, nascido em 05/10/1960, residente e domiciliado a Rua Doze, nº 262, Bairro Jardim Alvorada, CEP: 35.510-000, na cidade de Carmo do Cajuru/MG;

WALDIR DA SILVA FRANCO JÚNIOR, brasileiro, solteiro, geógrafo, portador da carteira de identidade M-2.954.850, expedida pela SSP/MG, carteira profissional nº MG-158964D, expedida pelo CREA/MG, inscrito no CPF sob o nº 559.966.046-04, nascido em 12/01/1966, residente e domiciliado a Rua Bernardo Francisco Xavier, nº 105, Bairro Jardim Brasília, CEP: 32.671-482, na cidade de Betim/MG.

WANTUIL PIRES BERTO JUNIOR, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, Advogado, portador da carteira de identidade M-1. 633.133, registrado na OAB/MG sob o nº 72075 e CPF nº 420.217.746-00, residente e domiciliado a Rua Francisco Proença, nº 315, apto 401, Bairro Santa Rosa em Belo Horizonte/MG – CEP: 31.255-800.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **MERCURY ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA**, com sede e domicílio na Rua Rio Claro, nº 184, sala 102, Bairro Prado, CEP: 30.411-148, em Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 07.016.011/0001-09, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3120712412-0, em 05/10/2004, resolvem através de reunião de sócios, aprovado por unanimidade, promover esta nona alteração contratual, com o objetivo específico de:

Cláusula Primeira – Das Alterações

São as seguintes alterações promovidas neste instrumento:

- Alteração de Objeto Social e Responsabilidade Técnica
- Alteração da Razão social;
- Alteração do Exercício Social;

Cláusula Segunda – Do Objeto Social e Responsabilidade Técnica

O objeto da empresa **altera** para: Prestação de serviços de consultoria, auditoria e assessoria nas seguintes áreas: contábil; financeira; patrimonial; pessoal; tributária; fiscal; compras; licitações; contratos e convênios administrativos; organizacional e gestão pública, cursos e treinamentos; perícia; prestação de serviços de contabilidade.

-Parágrafo Único – Responsabilidade Técnica – Fica responsável pela atividade de consultoria nas áreas administrativas, contábeis, financeiras, tributárias e orçamentárias o sócio **FRANCISCO DE ASSIS VIANA**, na qualidade de Técnico em Contabilidade. Os serviços de Auditoria e Perícia ficam a cargo de profissional contratada pela empresa, bacharel em Ciências Contábeis, com registro no Conselho Regional de Contabilidade, **MARIA AUXILIADORA PIRES DE CASTRO**, registrada no CRC sob o nº MG-101097/O-7, CPF nº 455.641.676-00, residente e domiciliada na Avenida Amazonas, nº 61, apto 906, Bairro Centro em Belo Horizonte/ MG, CEP: 30.180-000; podendo a empresa contratar outros profissionais, com bacharelado em Ciências Contábeis, com registro no Conselho Regional de Contabilidade, para executar a mesma função, de acordo com a demanda interna.

Cláusula Terceira – Razão Social

A empresa **altera** o nome para: **MERCURY ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**

Cláusula Quarta – Exercício Social

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas Justificadas de sua administração. A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais mensalmente e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias poderão ser distribuídos aos sócios cotistas, a título

1

Rua Rio Claro, nº 184, sala 102, Bairro Prado – Belo Horizonte/MG- CEP: 30.411-148



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7121491 em 07/01/2019 da Empresa MERCURY ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, Nire 31207124120 e protocolo 190148179 - 04/01/2019. Autenticação: A4711C4D46CE94916DDE1836F4E0BA892ED344F6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/014.817-9 e o código de segurança smCW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM



de Antecipação de Lucros. A distribuição dos lucros e dos prejuízos estabelecidos através dos balancetes, será decidida em reunião de quotistas, designada para este fim, podendo ser o total ou parte dos lucros destinados à formação de Reservas de Lucros ou à distribuição, quando ficar definido que haverá o efetivo pagamento, não sendo necessariamente equivalente à participação do sócio no capital social; atendendo ao critério estabelecido pela Lei nº 10.406, de 15 de janeiro de 2002.

Por hora, em nada mais havendo para ser alterado, consolidam as partes no presente Contrato, para todos os fins de direito.

MERCURY ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 07.016.011/0001-09

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

Por este instrumento particular,

FRANCISCO DE ASSIS VIANA, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, técnico em contabilidade, portador da carteira de identidade MG-2.217.586, expedida pelo SSP/MG, carteira profissional nº MG-032511/0-2, expedida pelo CRC/MG, inscrito no CPF sob o nº 362.300.146-53, nascido em 05/10/1960, residente e domiciliado a Rua Doze, nº 262, Bairro Jardim Alvorada, CEP: 35.510-000, na cidade de Carmo do Cajuru/MG;

WALDIR DA SILVA FRANCO JÚNIOR, brasileiro, solteiro, geógrafo, portador da carteira de identidade M-2.954.850, expedida pela SSP/MG, carteira profissional nº MG-158964D, expedida pelo CREA/MG, inscrito no CPF sob o nº 559.966.046-04, nascido em 12/01/1966, residente e domiciliado a Rua Bernardo Francisco Xavier, nº 105, Bairro Jardim Brasília, CEP: 32.671-482, na cidade de Betim/MG.

WANTUIL PIRES BERTO JUNIOR, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, Advogado, portador da carteira de identidade M-1. 633.133, registrado na OAB/MG sob o nº 72075 e CPF nº 420.217.746-00, residente e domiciliado a Rua Francisco Proença, nº 315, apto 401, Bairro Santa Rosa em Belo Horizonte/MG – CEP: 31.255-800.

Únicos sócios da empresa **MERCURY ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, com sede e domicílio na Rua Rio Claro, nº 184, sala 102, Bairro Prado, CEP: 30.411-148, em Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 07.016.011/0001-09, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3120712412-0, em 05/10/2004, as partes entre si ajustadas têm a consolidação do presente contrato social, que observadas às disposições da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2.002, se regerá mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - Razão Social

A sociedade tem a denominação social de **MERCURY ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA** e não possui nome fantasia.

Cláusula Segunda - Sede

A sociedade tem sua sede a Rua Rio Claro, nº 184, sala 102, Bairro Prado em Belo Horizonte/MG – CEP: 30.411-148, não possuindo outras filiais, agências ou sucursais, podendo, entretanto, abrir quaisquer destes em qualquer parte do território nacional, mediante deliberação de três quartos do capital social.

Cláusula Terceira – Início e Prazo de duração

A sociedade iniciou em 05/10/2004 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quarta - Objeto social e Responsabilidade Técnica

A sociedade tem como objeto social: Prestação de serviços de consultoria, auditoria e assessoria nas seguintes áreas: contábil; financeira; patrimonial; pessoal; tributária; fiscal; compras; licitações; contratos

II

Rua Rio Claro, nº 184, sala 102, Bairro Prado – Belo Horizonte/MG- CEP: 30.411-148





e convênios administrativos; organizacional e gestão pública, cursos e treinamentos; perícia; prestação de serviços de contabilidade

-Parágrafo Único – Responsabilidade Técnica – Fica responsável pela atividade de consultoria nas áreas administrativas, contábeis, financeiras, tributárias e orçamentárias o sócio **FRANCISCO DE ASSIS VIANA**, na qualidade de Técnico em Contabilidade. Os serviços de Auditoria e Perícia ficam a cargo de profissional contratada pela empresa, bacharel em Ciências Contábeis, com registro no Conselho Regional de Contabilidade, **MARIA AUXILIADORA PIRES DE CASTRO**, registrada no CRC sob o nº MG-101097/0-7, CPF nº 455.641.676-00, residente e domiciliada na Avenida Amazonas, nº 61, apto 906, Bairro Centro em Belo Horizonte/ MG, CEP: 30.180-000; podendo a empresa contratar outros profissionais, com bacharelado em Ciências Contábeis, com registro no Conselho Regional de Contabilidade, para executar a mesma função, de acordo com a demanda interna.

Cláusula Quinta – Capital Social

O Capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, indivisíveis em relação à sociedade, observadas as disposições legais em contrário, já subscritos e integralizados pelos sócios, em moeda corrente do país.

O capital social está distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	PORCENTAGEM	VALOR
FRANCISCO DE ASSIS VIANA	3.400	34%	R\$ 3.400,00
WALDIR DA SILVA FRANCO JUNIOR	3.300	33%	R\$ 3.300,00
WANTUIL PIRES BERTO JUNIOR	3.300	33%	R\$ 3.300,00
TOTAL	10.000	100%	R\$ 10.000,00

-Parágrafo único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta - Administração

A administração da sociedade poderá ser exercida por pessoas não sócias. A administração da sociedade caberá aos sócios quotistas **FRANCISCO DE ASSIS VIANA, WALDIR DA SILVA FRANCO JUNIOR E/OU WANTUIL PIRES BERTO JUNIOR**, com os poderes de administradores dos negócios da sociedade, aos quais individualmente e sem distinção de cargos ou funções, assinarão documentos e praticarão os atos administrativos necessários a sua atividade, somente usarão da denominação social para operações que constituem o seu objetivo social, sendo expressamente vedado o seu uso ou emprego para fins diversos daqueles, notadamente em avais, fianças, abonos, endossos ou qualquer outra obrigação de favor, seja qual for, sob pena de responsabilização civil e ou criminal, além de ser nulo para todo os efeitos legais.

-Parágrafo Primeiro – Somente para a movimentação de qualquer conta bancária, será necessária a assinatura conjunta de, no mínimo, dois sócios quotistas, a saber: **FRANCISCO DE ASSIS VIANA, WALDIR DA SILVA FRANCO JUNIOR E/OU WANTUIL PIRES BERTO JUNIOR**.

Cláusula Sétima – Retirada de Pró-labore

Os sócios, **FRANCISCO DE ASSIS VIANA, WALDIR DA SILVA FRANCO JUNIOR e WANTUIL PIRES BERTO JUNIOR** terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Oitava – Exercício Social

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas Justificadas de sua administração. A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais mensalmente e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias poderão ser distribuídos aos sócios cotistas, a título de Antecipação de Lucros. A distribuição dos lucros e dos *prejuízos* estabelecidos através dos balancetes, será decidida em reunião de quotistas, designada para este fim, podendo ser o total ou parte dos lucros destinados à formação de Reservas de Lucros ou à distribuição, quando ficar definido que haverá o efetivo

III

Rua Rio Claro, nº 184, sala 102, Bairro Prado – Belo Horizonte/MG- CEP: 30.411-148



pagamento, não sendo necessariamente equivalente à participação do sócio no capital social; atendendo ao critério estabelecido pela Lei nº 10.406, de 15 de janeiro de 2002.

Cláusula Nona - Deliberação dos sócios

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Décima - Filiais

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira - Quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Décima Segunda - Falecimento

Com o falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

-Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

Cláusula Décima Terceira - Declaração

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta - Foro

Fica eleito pelos sócios o Foro da Comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Belo Horizonte, 04 de janeiro de 2019.

E, por estar justo e contratado, firmam o presente instrumento em 01 (uma) via onde **FRANCISCO ASSIS VIANA, WALDIR DA SILVA FRANCO JUNIOR, WANTUIL PIRES BERTO JUNIOR** assinam digitalmente como sócios para um só efeito de direito.

IV

Rua Rio Claro, nº 184, sala 102, Bairro Prado – Belo Horizonte/MG- CEP: 30.411-148



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7121491 em 07/01/2019 da Empresa MERCURY ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, Nire 31207124120 e protocolo 190148179 - 04/01/2019. Autenticação: A4711C4D46CE94916DDE1836F4E0BA892ED344F6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/014.817-9 e o código de segurança smCW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/014.817-9	J193621091190	04/01/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
362.300.146-53	FRANCISCO DE ASSIS VIANA
559.966.046-04	WALDIR DA SILVA FRANCO JUNIOR
420.217.746-00	WANTUIL PIRES BERTO JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MERCURY ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, de nire 3120712412-0 e protocolado sob o número 19/014.817-9 em 04/01/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7121491, em 07/01/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Wilson Luiz de Freitas Dias.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
559.966.046-04	WALDIR DA SILVA FRANCO JUNIOR

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
420.217.746-00	WANTUIL PIRES BERTO JUNIOR
559.966.046-04	WALDIR DA SILVA FRANCO JUNIOR
362.300.146-53	FRANCISCO DE ASSIS VIANA

Belo Horizonte. Segunda-feira, 07 de Janeiro de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7121491 em 07/01/2019 da Empresa MERCURY ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, Nire 31207124120 e protocolo 190148179 - 04/01/2019. Autenticação: A4711C4D46CE94916DDE1836F4E0BA892ED344F6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/014.817-9 e o código de segurança smCW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
040.762.376-09	WILSON LUIZ DE FREITAS DIAS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. Segunda-feira, 07 de Janeiro de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7121491 em 07/01/2019 da Empresa MERCURY ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, Nire 31207124120 e protocolo 190148179 - 04/01/2019. Autenticação: A4711C4D46CE94916DDE1836F4E0BA892ED344F6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/014.817-9 e o código de segurança smCW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MERCURY ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120712412-0	07.016.011/0001-09	05/10/2004	05/10/2004

Endereço Completo:

RUA RIO CLARO 184 SALA:102; - BAIRRO PRADO CEP 30411-148 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSULTORIA, AUDITORIA E ASSESSORIA NAS SEGUINTE AREAS, CONTABIL,FINANCEIRA, PATRIMONIAL, PESSOAL, TRIBUTARIA, FISCAL, COMPRAS, LICITACOES, CONTRATOS E CONVENIOS ADMINISTRATIVOS, ORGANIZACIONAL E GESTAO PUBLICA, CURSOS E TREINAMENTOS, PERICIA, PRESTACAO DE SERVICOS DE CONTABILIDADE.

Capital Social: R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS Capital Integralizado: R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
---	--	---------------------------------------

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
362.300.146-53	FRANCISCO DE ASSIS VIANA	xxxxxxx	R\$ 3.400,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
559.966.046-04	WALDIR DA SILVA FRANCO JUNIOR	xxxxxxx	R\$ 3.300,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
420.217.746-00	WANTUIL PIRES BERTO JUNIOR	xxxxxxx	R\$ 3.300,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 07/01/2019

Número: 7121491

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
MERCURY ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA - EPP	xxxxxxx	7121491	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190002919393 e visualize a certidão)



19/540.090-9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MERCURY ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

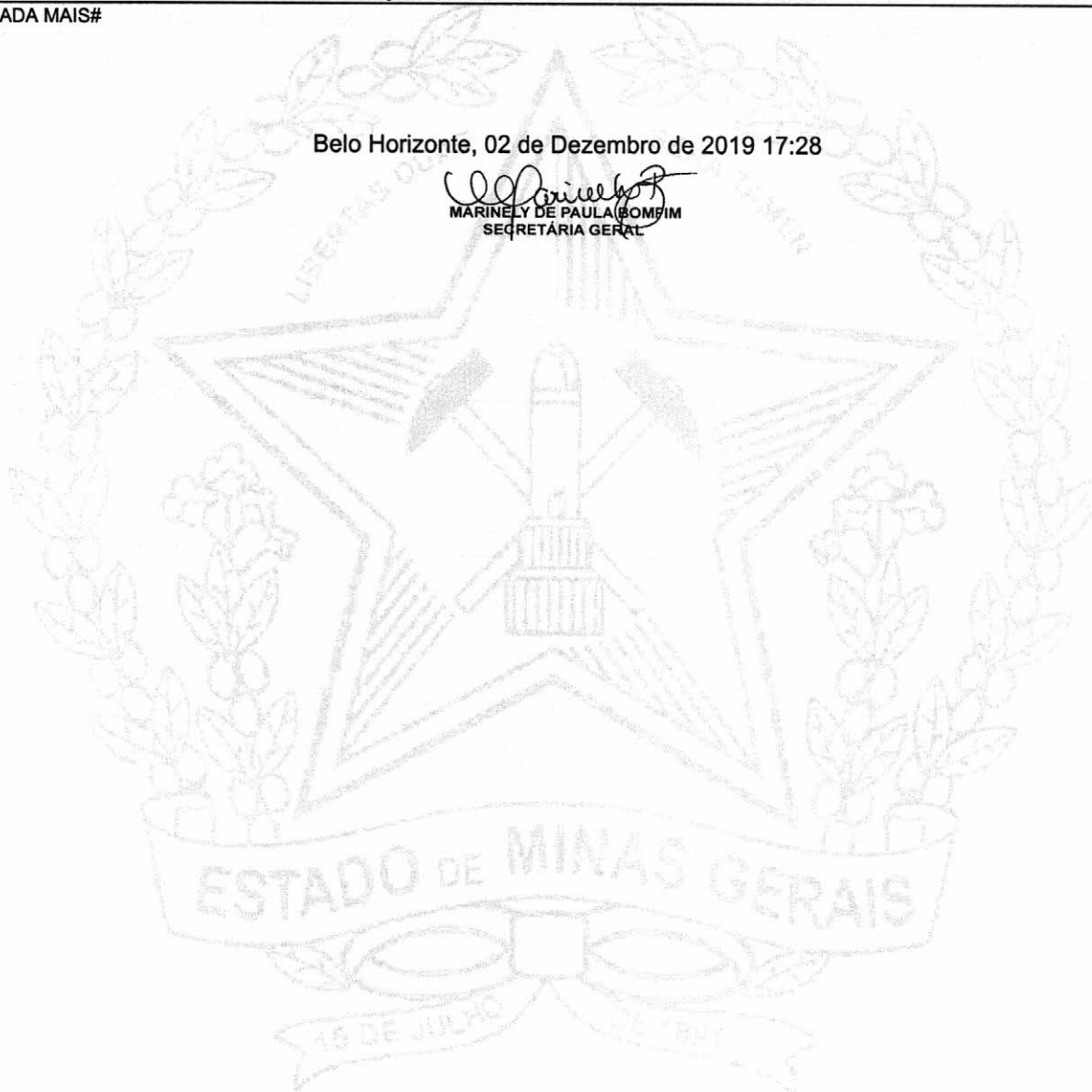
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 02 de Dezembro de 2019 17:28

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190002919393 e visualize a certidão)



19/540.090-9

Simple Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 10/12/2019

☒ Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 07.016.011/0001-09

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **MERCURY ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**

☒ Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

☒ Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

☒ Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

☒ Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

☒ Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.016.011/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/10/2004
NOME EMPRESARIAL MERCURY ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RIO CLARO	NÚMERO 184	COMPLEMENTO SALA: 102;
CEP 30.411-148	BAIRRO/DISTRITO PRADO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDREA@CONTABILANDREA.CNT.BR		
TELEFONE (31) 3497-2898		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/10/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/12/2019 às 00:05:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 07.016.011/0001-09
NOME EMPRESARIAL: MERCURY ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)



O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	FRANCISCO DE ASSIS VIANA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	WALDIR DA SILVA FRANCO JUNIOR
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	WANTUIL PIRES BERTO JUNIOR
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 03/12/2019 às 00:06 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MERCURY ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 07.016.011/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 00:08:30 do dia 03/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/05/2020.

Código de controle da certidão: **5C75.A1D0.CE12.E241**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABCFNGIHMJ**

Certidão nº **12.531.301** Exercício: **2019**

Emissão em: **03/12/2019**

Requerimento em: **00:14:56**

Validade: **02/01/2020**

Nome: **MERCURY ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**

CNPJ: **07.016.011.0001.09**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.016.011/0001-09

Razão Social: MERCURY ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Endereço: R RIO CLARO 184 SALA: 102; / PRADO / BELO HORIZONTE / MG / 30411-148

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/12/2019 a 07/01/2020

Certificação Número: 2019120903263284379754

Informação obtida em 09/12/2019 13:30:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
03/12/2019

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
02/03/2020

NOME: MERCURY ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ/CPF: 07.016.011/0001-09

LOGRADOURO: RUA RIO CLARO

NÚMERO: 184

COMPLEMENTO: SL 102,

BAIRRO: PRADO

CEP: 30411148

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2019000371452792



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERCURY ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.016.011/0001-09

Certidão nº: 190967838/2019

Expedição: 03/12/2019, às 00:13:00

Validade: 30/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCURY ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.016.011/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
BELO HORIZONTE



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MERCURY ASSESSORIA E CONSULTORIA
CNPJ: 07.016.011/0001-09

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 03 de Dezembro de 2019 às 10:49

BELO HORIZONTE, 03 de Dezembro de 2019 às 10:49

Código de Autenticação: 1912-0310-4956-0846-8210

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MERCURY ASSESSORIA E CONSSULTORIA LTDA
CNPJ: 07.016.011/0001-09

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

Certidão solicitada em 03 de Dezembro de 2019 às 12:33

BELO HORIZONTE, 03 de Dezembro de 2019 às 12:33

Código de Autenticação: 1912-0312-3353-0983-3095

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA



CERTIFICA-SE, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente que, verificando e revendo no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS os registros de distribuição de PROCESSOS CÍVEIS de competência originária e/ou recursal, até a presente data, NADA CONSTA na Segunda Instância contra:

Nome: MERCURY ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 07.016.011/0001-09

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a sua autenticidade na página eletrônica do TJMG;

e) esta Certidão não tem validade para fins eleitorais;

f) a Certidão será negativa quando não houver feito em tramitação contra pessoa a respeito da qual foi solicitada;

g) Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça.

Certidão solicitada em 03 de Dezembro de 2019 às 00:55

Belo Horizonte, 03 de Dezembro de 2019 às 00:55

Código de Autenticação: 1912-0300-5550-0803-6601

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Município: 3125903 - Ferros

Exercício: 2019

Data e Hora de Entrega da Remessa: 28/11/2019 17:12:04 - AM - 10/2019

Data e Hora de Geração: 11/12/2019 14:09:35

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE FERROS

Período: Consolidado até Outubro

Detalhamento do Procedimento Licitatório

Dados do Processo

Unidade Responsável pela Abertura e Execução do Procedimento Licitatório: 01001010 - CÂMARA MUNICIPAL

Nº do Processo / Exercício: 010000000001 / 2019

Nº da Modalidade: 1

Modalidade: 1 - Convite

Natureza do Objeto: 2 - Compras e outros serviços

Natureza do Procedimento: 1 - Normal

Processo por Lote: Não

Tipo de Licitação: 1 - Menor Preço

Critério Desempate: Não

Regime de Execução: -

Destinação Exclusiva de ME / EPP: 2 - Não

Cláusula de Prorrogação: 12.2 - O contrato terá vigência até 31/12/2019, contado da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, via termo aditivo.

Subcontratação: 2 - Não

Prazo de Execução: 12 - Meses

Critério Empenho Subcontratação: 2 - Não

Forma de Pagamento: PAGARA PELA PRESTACAO DE SERVICOS MENSALMENTE.

Limite contratação: 2 - Não

Critério de Adjudicação: 3 - Outros

Critério de Aceitabilidade de Preços: MENOR PRECO GLOBAL

Objeto: Assessoria Contábil

Publicidade dos Atos

Fase	Descrição	Data	Nome do Veículo	Renúncia a Prazo Recursal
Abertura	Abertura do Processo Administrativo	02/01/2019	-	-
	Edital / Convite	02/01/2019	-	-
	Abertura de Propostas	17/01/2019	-	-
Habilitação	-	17/01/2019	-	-

Vencedores

Nome	Documento	Nº do lote	Nº do Item	Desconto em Tabela	Taxa de adm. ou Acréscimo	Valor Homologado
FGA CONTABILIDADE EIRELI ME	02337635000104	-	205	-	-	37.200,00
Subtotal						37.200,00
Total						37.200,00

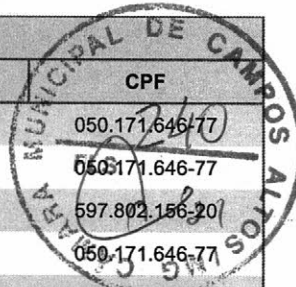
Comissão de Licitação / Pregoeiro - Equipe de Apoio

Ato de Nomeação	Data do Ato de Nomeação	Período de Vigência	Nome	CPF	Atribuição	Natureza do Cargo
Portaria - Especial - 4	02/01/2019	02/01/2019 a 31/12/2019	FABRICIO MACHADO LAGE	597.802.156-20	2 - Membro / Equipe de Apoio	3 - Cargo em Comissão
			WANER RODRIGUES ARRUDA	050.171.646-77	3 - Presidente	3 - Cargo em Comissão
			JOAO QUINTAO DE FREITAS	253.432.206-06	4 - Secretário	3 - Cargo em Comissão

Responsáveis

Tipo de Responsabilidade	Nome	CPF
Autorização para abertura do procedimento licitatório	JACQUELINE MAGALHAES ANDRADE	081.928.276-66

Responsáveis		
Tipo de Responsabilidade	Nome	CPF
Emissão do edital	WANER RODRIGUES ARRUDA	050.171.646-77
Pesquisa de preços	WANER RODRIGUES ARRUDA	050.171.646-77
Informação de existência de recursos orçamentários	FABRICIO MACHADO LAGE	597.802.156-20
Condução do procedimento licitatório	WANER RODRIGUES ARRUDA	050.171.646-77
Homologação	CARLOS ELISIO DE OLIVEIRA	844.076.036-15
Adjudicação	CARLOS ELISIO DE OLIVEIRA	844.076.036-15
Publicação em órgão Oficial	WANER RODRIGUES ARRUDA	050.171.646-77
Avaliação de Bens	-	-
Parecer Técnico	-	-
Parecer Jurídico - Edital	JOAO QUINTAO DE FREITAS	253.432.206-06
Parecer Jurídico - Julgamento	JOAO QUINTAO DE FREITAS	253.432.206-06
Parecer Jurídico - Outros	-	-



Recursos Orçamentários	
Dotação Orçamentária	Valor
01.01001010.01.031.0001.2002.3.3.90.35.100	48.800,00
Total	48.800,00

Habilitados / Credenciados - Habilitação Fiscal				
Nome	Documento	Nº e Data de Validade da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	Nº e Data de Validade da Certidão de Regularidade do INSS	Nº e Data de Validade da Certidão de Regularidade do FGTS
JMS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	020.318.670-00130	-	-	-
LEANDRO DE OLIVEIRA LIMA ME	105.995.830-00172	37808840/2013 - 26/04/2014	001272013-11024583 - 01/06/2014	2014031409552400992281 - 12/04/2014
FGA CONTABILIDADE EIRELI ME	023.376.350-00104	130562205/2017 - 08/12/2017	9639.4648.EF5D.42EB - 12/05/2018	2017112105040998260004 - 20/12/2017

Habilitação Jurídica				
Nome	Órgão de Registro	Número e Data do Registro	Registro CVM	Número e UF da Inscrição Estadual
JMS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	2 - Junta Comercial	5530429 - 22/06/2015	-	-
Objeto Social: ORGANIZAÇÃO, PROGRAMAÇÃO, PLANEJAMENTO, CONSULTORIA TECNICA CONTABIL AUDITORIA CONTABIL.				
LEANDRO DE OLIVEIRA LIMA ME	2 - Junta Comercial	5699932 - 15/02/2016	-	0 - MG
Objeto Social: PRESTACAO DE SERVICOS DE CONTABILIDADE, TECNICOS EM ASSESSORIA CONSULTORIA E AUDITORIA DE NATUREZA CONTABIL ADMINISTRATIVA FINANCEIRA TRIBUTARIA PATRIMONIAL COM DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS PARA REFORMA ADMINISTRATIVA E DE PESSOAL, AVALIACAO DE DESEMP				
FGA CONTABILIDADE EIRELI ME	2 - Junta Comercial	6370587 - 28/11/2017	-	-
Objeto Social: PRESTACAO DE SERVICOS CONTABEIS EM GERAL, ORGANIZACAO, PROGRAMACAO, PLANEJAMENTO, CONSULTORIA TECNICA CONTABIL, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, AUDITORIAS CONTABEIS, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL, ELBAORACAO DE REFORMAS PUBL				

Quadro Societário				
CNPJ	Razão Social	Documento	Nome	Tipo Participação
02.031.867/0001-30	JMS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	295.234.356-04	JOSE MIGUEL DE SOUZA VIEIRA	1 - Representante Legal
		295.234.356-04	JOSE MIGUEL DE SOUZA VIEIRA	2 - Demais membros do quadro societário
02.337.635/0001-04	FGA CONTABILIDADE EIRELI ME	049.667.966-01	DEIVYSON SENA DE AGUIAR	1 - Representante Legal
		049.667.966-01	DEIVYSON SENA DE AGUIAR	2 - Demais membros do quadro societário
10.599.583/0001-72	LEANDRO DE OLIVEIRA LIMA ME	046.352.286-90	LEANDRO DE OLIVEIRA LIMA	1 - Representante Legal
		046.352.286-90	LEANDRO DE OLIVEIRA LIMA	2 - Demais membros do quadro societário

Legislação Municipal para Licitação

Tipo Decreto	Número	Data de Edição	Data de Publicação
Contratação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte	-	-	- 241
Pregão	-	-	-

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelas jurisdições e não contém quaisquer erros de valor expedidos pelo ICERMG.

Município: 3132800 - Itambé do Mato Dentro

Exercício: 2019

Data e Hora de Entrega da Remessa: 26/11/2019 15:59:36 - AM - 10/2019

Data e Hora de Geração: 11/12/2019 14:11:32

Órgão: 02 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

Período: Consolidado até Outubro

Detalhamento do Procedimento Licitatório

Dados do Processo

Unidade Responsável pela Abertura e Execução do Procedimento Licitatório: 01001001 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA

Nº do Processo / Exercício: 020000000001 / 2019

Nº da Modalidade: 1

Modalidade: 1 - Convite

Natureza do Objeto: 2 - Compras e outros serviços

Natureza do Procedimento: 1 - Normal

Processo por Lote: Não

Tipo de Licitação: 1 - Menor Preço

Critério Desempate: Não

Regime de Execução: -

Destinação Exclusiva de ME / EPP: 2 - Não

Cláusula de Prorrogação: sim

Subcontratação: 2 - Não

Prazo de Execução: 12 - Meses

Critério Empenho Subcontratação: 2 - Não

Forma de Pagamento: Mensal

Limite contratação: 2 - Não

Critério de Adjudicação: 3 - Outros

Critério de Aceitabilidade de Preços: Preço Global

Objeto: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL

Publicidade dos Atos

Fase	Descrição	Data	Nome do Veículo	Renúncia a Prazo Recursal
Abertura	Abertura do Processo Administrativo	09/01/2019	-	-
	Edital / Convite	09/01/2019	-	-
	Abertura de Propostas	16/01/2019	-	-
Habilitação	-	16/01/2019	-	-

Vencedores

Nome	Documento	Nº do lote	Nº do Item	Desconto em Tabela	Taxa de adm. ou Acréscimo	Valor Homologado
SILVANE MARIA SIMOES ARANDA 91373743620	14669404000187	-	404	-	-	52.800,00
				Subtotal		52.800,00
				Total		52.800,00

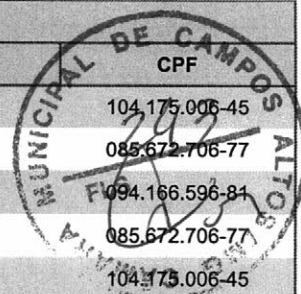
Comissão de Licitação / Pregoeiro - Equipe de Apoio

Ato de Nomeação	Data do Ato de Nomeação	Período de Vigência	Nome	CPF	Atribuição	Natureza do Cargo
Portaria - Permanente - 1	02/01/2019	02/01/2019 a 31/12/2019	JOSE IVANIR DE OLIVEIRA GOMES	868.542.166-72	2 - Membro / Equipe de Apoio	5 - Agente Político
			CLAUDIONOR DA SILVA PERDIGAO	085.672.706-77	3 - Presidente	5 - Agente Político
			TULIO LUIZ SILVA MORAES	090.144.796-03	4 - Secretário	5 - Agente Político

Responsáveis

Tipo de Responsabilidade	Nome	CPF
Autorização para abertura do procedimento licitatório	NATAN GONCALVES HELENO	094.166.596-81
Emissão do edital	CLAUDIONOR DA SILVA PERDIGAO	085.672.706-77
Pesquisa de preços	NADIR VIEIRA DE OLIVEIRA	104.175.006-45

Responsáveis		
Tipo de Responsabilidade	Nome	CPF
Informação de existência de recursos orçamentários	NADIR VIEIRA DE OLIVEIRA	104.175.006-45
Condução do procedimento licitatório	CLAUDIONOR DA SILVA PERDIGAO	085.672.706-77
Homologação	NATAN GONCALVES HELENO	094.166.596-81
Adjudicação	CLAUDIONOR DA SILVA PERDIGAO	085.672.706-77
Publicação em órgão Oficial	NADIR VIEIRA DE OLIVEIRA	104.175.006-45
Avaliação de Bens	-	-
Parecer Técnico	ELOY ANTONIO CHAVES DE OLIVEIRA	086.598.016-01
Parecer Jurídico - Edital	-	-
Parecer Jurídico - Julgamento	-	-
Parecer Jurídico - Outros	-	-



Recursos Orçamentários	
Dotação Orçamentária	Valor
02.01001001.01.031.0001.2002.3.3.90.35.100	53.386,66
Total	53.386,66

Habilitados / Credenciados - Habilitação Fiscal				
Nome	Documento	Nº e Data de Validade da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	Nº e Data de Validade da Certidão de Regularidade do INSS	Nº e Data de Validade da Certidão de Regularidade do FGTS
ALPHA CONTABILIDADE LTDAME	144.128.630-00180	122775191/2017 - 04/07/2017	C51D.2AFE.FEC9.7555 - 04/07/2017	2016122103001011054829 - 19/01/2017
SILVANE MARIA SIMOES ARANDA 91373743620	146.694.040-00187	36518106/2013 - 28/03/2014	000602013-11034404 - 12/05/2014	2013122621142001081848 - 24/01/2014
PAULINELLY CONTABILIAD E CONSULTORIA PUBLICA LTDA	105.563.500-00192	119739998/2016 - 28/04/2017	14EA.38DD.89C7.37A0 - 03/07/2017	2017010102284797994706 - 30/01/2017

Habilitação Jurídica				
Nome	Órgão de Registro	Número e Data do Registro	Registro CVM	Número e UF da Inscrição Estadual
ALPHA CONTABILIDADE LTDAME	1 - Cartório de registro civil de pessoas jurídicas	8252 - 04/11/2014	-	0 - MG
Objeto Social: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTABEIS NA ÁREA PÚBLICA E PRIVADA.				
SILVANE MARIA SIMOES ARANDA 91373743620	2 - Junta Comercial	11111 - 18/01/2013	-	0 - MG
Objeto Social: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL				
PAULINELLY CONTABILIAD E CONSULTORIA PUBLICA LTDA	1 - Cartório de registro civil de pessoas jurídicas	9390 - 15/12/2008	-	0 - MG
Objeto Social: Escritório de prestação de serviços contábeis e assessoria comercial e pública.				

Quadro Societário				
CNPJ	Razão Social	Documento	Nome	Tipo Participação
10.556.350/0001-92	PAULINELLY CONTABILIAD E CONSULTORIA PUBLICA LTDA	798.079.096-00	PAULINELLY DA CUNHA SOUZA	1 - Representante Legal
		798.079.096-00	PAULINELLY DA CUNHA SOUZA	2 - Demais membros do quadro societário
14.412.863/0001-80	ALPHA CONTABILIDADE LTDAME	535.214.986-20	SEBASTIAO CARLOS CAMPOS	1 - Representante Legal
		535.214.986-20	SEBASTIAO CARLOS CAMPOS	2 - Demais membros do quadro societário
14.669.404/0001-87	SILVANE MARIA SIMOES ARANDA 91373743620	913.737.436-20	SILVANE MARIA SIMOES ARANDA	1 - Representante Legal
		913.737.436-20	SILVANE MARIA SIMOES ARANDA	2 - Demais membros do quadro societário

Legislação Municipal para Licitação

Tipo Decreto	Número	Data de Edição	Data de Publicação
Contratação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte	-	-	244
Pregão	-	-	FLS. -
Registro de Preços	-	-	15



Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pela TCEMG.

Município: 3129400 - Ibertioga

Exercício: 2019

Data e Hora de Entrega da Remessa: 27/11/2019 16:45:38 - AM - 10/2019

Data e Hora de Geração: 11/12/2019 14:13:25

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Período: Consolidado até Outubro

Detalhamento do Procedimento Licitatório

Dados do Processo

Unidade Responsável pela Abertura e Execução do Procedimento Licitatório: 01001 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA

Nº do Processo / Exercício: 000000000119 / 2019

Nº da Modalidade: 12019

Modalidade: 1 - Convite

Natureza do Objeto: 2 - Compras e outros serviços

Natureza do Procedimento: 1 - Normal

Processo por Lote: Não

Tipo de Licitação: 1 - Menor Preço

Critério Desempate: Não

Regime de Execução: -

Destinação Exclusiva de ME / EPP: 2 - Não

Cláusula de Prorrogação: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98

Subcontratação: 2 - Não

Prazo de Execução: 9 - Meses

Critério Empenho Subcontratação: 2 - Não

Forma de Pagamento: Mensal

Limite contratação: 2 - Não

Critério de Adjudicação: 3 - Outros

Critério de Aceitabilidade de Preços: menor preço unitário

Objeto: Prestação de serviços de execução contábil a serem prestados na sede da Câmara Municipal de Ibertioga, através de profissional liberal autônomo, ou empresa contábil, ou sociedade de contadores, devidamente inscritos no Conselho Regional de Contabilidade, no que se refere a organizar, controlar e fiscalizar os trabalhos inerentes aos atos e fatos pertinentes à Administração Pública Legislativa, de acordo com as condições gerais e observações que integram o Anexo deste convite

Publicidade dos Atos

Fase	Descrição	Data	Nome do Veículo	Renúncia a Prazo Recursal
Abertura	Abertura do Processo Administrativo	18/03/2019	-	-
	Edital / Convite	18/03/2019	-	-
	Abertura de Propostas	28/03/2019	-	-
Habilitação	-	28/03/2019	-	-

Vencedores

Nome	Documento	Nº do lote	Nº do Item	Desconto em Tabela	Taxa de adm. ou Acréscimo	Valor Homologado
RICARDO RODRIGUES CONTABILIDADE LTDA	32873189000113	-	254	-	-	27.900,00
				Subtotal		27.900,00
				Total		27.900,00

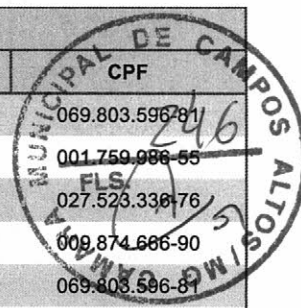
Comissão de Licitação / Pregoeiro - Equipe de Apoio

Ato de Nomeação	Data do Ato de Nomeação	Período de Vigência	Nome	CPF	Atribuição	Natureza do Cargo
Portaria - Especial - 5	11/02/2019	11/02/2019 a 31/12/2019	DJANIRA NASCIMENTO DE SOUZA RIBEIRO	029.569.946-97	2 - Membro / Equipe de Apoio	3 - Cargo em Comissão
			MARIA CELESTE MONTEIRO DE SOUZA	675.389.086-68	2 - Membro / Equipe de Apoio	3 - Cargo em Comissão
			ALEXANDRE FAGUNDES DE ANDRADE	069.803.596-81	3 - Presidente	5 - Agente Político

Responsáveis

Tipo de Responsabilidade	Nome	CPF
Autorização para abertura do procedimento licitatório	CARLOS JOSE CAMPOS	001.759.986-55

Responsáveis		
Tipo de Responsabilidade	Nome	CPF
Emissão do edital	ALEXANDRE FAGUNDES DE ANDRADE	069.803.596-81
Pesquisa de preços	CARLOS JOSE CAMPOS	001.759.986-55
Informação de existência de recursos orçamentários	RICARDO MAURICIO RODRIGUES MIRANDA	027.523.336-76
Informação de existência de recursos orçamentários	FRANCISCO RAIMUNDO SOBRINHO	009.874.686-90
Condução do procedimento licitatório	ALEXANDRE FAGUNDES DE ANDRADE	069.803.596-81
Homologação	CARLOS JOSE CAMPOS	001.759.986-55
Adjudicação	ALEXANDRE FAGUNDES DE ANDRADE	069.803.596-81
Publicação em órgão Oficial	ALEXANDRE FAGUNDES DE ANDRADE	069.803.596-81
Avaliação de Bens	-	-
Parecer Técnico	-	-
Parecer Jurídico - Edital	DJANIRA NASCIMENTO DE SOUZA RIBEIRO	029.569.946-97
Parecer Jurídico - Julgamento	DJANIRA NASCIMENTO DE SOUZA RIBEIRO	029.569.946-97
Parecer Jurídico - Outros	-	-



Recursos Orçamentários	
Dotação Orçamentária	Valor
01.01002.01.031.0016.2004.3.3.90.39.100	2.884.797,00
Total	2.884.797,00

Habilitados / Credenciados - Habilitação Fiscal				
Nome	Documento	Nº e Data de Validade da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	Nº e Data de Validade da Certidão de Regularidade do INSS	Nº e Data de Validade da Certidão de Regularidade do FGTS
RICARDO RODRIGUES CONTABILIDADE LTDA	328.731.890-00113	-	-	-
RENE DOS SANTOS 03738721606	206.516.280-00164	128082257/2017 - 24/10/2017	7C66.F162.4FF4.D665 - 02/10/2017	2017042803031834909442 - 27/05/2017
ALVANEL ALVES RODRIGUES	114.948.650-00178	1465734212018 - 16/09/2018	BCAF28339B4F8189 - 17/09/2018	2018031202432720658393 - 10/04/2018

Habilitação Jurídica				
Nome	Órgão de Registro	Número e Data do Registro	Registro CVM	Número e UF da Inscrição Estadual
RICARDO RODRIGUES CONTABILIDADE LTDA	2 - Junta Comercial	31211285469 - 25/02/2019	-	-
Objeto Social: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE EM GERAL				
RENE DOS SANTOS 03738721606	2 - Junta Comercial	6999836 - 17/09/2018	-	-
Objeto Social: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS				
ALVANEL ALVES RODRIGUES	2 - Junta Comercial	3111023686-1 - 03/02/2010	-	-
Objeto Social: SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTABILIDADE EM GERAL				

Quadro Societário				
CNPJ	Razão Social	Documento	Nome	Tipo Participação
11.494.865/0001-78	ALVANEL ALVES RODRIGUES	711.653.636-15	ALVANEL ALVES RODRIGUES	1 - Representante Legal
		711.653.636-15	ALVANEL ALVES RODRIGUES	2 - Demais membros do quadro societário
20.651.628/0001-64	RENE DOS SANTOS 03738721606	037.387.216-06	RENE DOS SANTOS	1 - Representante Legal
		037.387.216-06	RENE DOS SANTOS	2 - Demais membros do quadro societário
32.873.189/0001-13	RICARDO RODRIGUES CONTABILIDADE LTDA	027.523.336-76	RICARDO MAURICIO RODRIGUES MIRANDA	1 - Representante Legal
		135.593.386-20	MARIA APARECIDA RODRIGUES	2 - Demais membros do quadro societário

Legislação Municipal para Licitação

Tipo Decreto	Número	Data de Edição	Data de Publicação
Contratação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte	-	-	-
Pregão	-	-	-
Registro de Preços	-	-	-



Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Município: 3131802 - Itabirinha

Exercício: 2019

Data e Hora de Entrega da Remessa: 21/11/2019 20:53:05 - AM - 10/2019

Data e Hora de Geração: 11/12/2019 14:14:59

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABIRINHA

Período: Consolidado até Outubro

Detalhamento do Procedimento Licitatório

Dados do Processo

Unidade Responsável pela Abertura e Execução do Procedimento Licitatório: 00001001 - LEGISLATIVA

Nº do Processo / Exercício: 000001 / 2019

Nº da Modalidade: 1

Modalidade: 1 - Convite

Natureza do Objeto: 2 - Compras e outros serviços

Natureza do Procedimento: 1 - Normal

Processo por Lote: Não

Tipo de Licitação: 1 - Menor Preço

Critério Desempate: Não

Regime de Execução: -

Destinação Exclusiva de ME / EPP: 2 - Não

Cláusula de Prorrogação: Conforme Contrato

Subcontratação: 2 - Não

Prazo de Execução: 12 - Meses

Critério Empenho Subcontratação: 2 - Não

Forma de Pagamento: Mensal

Limite contratação: 2 - Não

Critério de Adjudicação: 3 - Outros

Critério de Aceitabilidade de Preços: MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: Contratação de empresa de Consultoria em Contabilidade Aplicada ao Setor Público, para atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público NBCASP e as novas exigências do SICOM, no regular exercício das funções do Poder Legislativo.

Publicidade dos Atos

Fase	Descrição	Data	Nome do Veículo	Renúncia a Prazo Recursal
Abertura	Abertura do Processo Administrativo	09/01/2019	-	-
	Edital / Convite	09/01/2019	-	-
	Diário Oficial	10/01/2019	-	-
	Publicação 1	10/01/2019	QUADRO DE AVISOS DA CAMARA DE ITABIRINHA	-
	Publicação 2	10/01/2019	QUADRO DE AVISOS DA CAMARA DE ITABIRINHA	-
	Abertura de Propostas	17/01/2019	-	-
Habilitação	-	17/01/2019	-	-

Vencedores

Nome	Documento	Nº do lote	Nº do Item	Desconto em Tabela	Taxa de adm. ou Acréscimo	Valor Homologado
LOGUS CONTABILIDADE LTDA	12063807000152	-	100000004	-	-	48.000,00
				Subtotal		48.000,00
				Total		48.000,00

Comissão de Licitação / Pregoeiro - Equipe de Apoio

Ato de Nomeação	Data do Ato de Nomeação	Período de Vigência	Nome	CPF	Atribuição	Natureza do Cargo
Portaria - Permanente - 3	05/01/2015	05/01/2015 a 31/12/2019	ADRIANA DE OLIVEIRA CORREA	012.244.236-90	2 - Membro / Equipe de Apoio	1 - Servidor Efetivo
			ALESSANDRO GOMES MIRANDA	031.118.516-99	2 - Membro / Equipe de Apoio	6 - Outra
			LINDOMAR DE ANDRADE	071.078.006-04	3 - Presidente	1 - Servidor Efetivo

Responsáveis		
Tipo de Responsabilidade	Nome	CPF
Autorização para abertura do procedimento licitatório	JOSE ALVES MARCOS	495.983.256-87
Emissão do edital	LINDOMAR DE ANDRADE	071.078.006-04
Pesquisa de preços	LINDOMAR DE ANDRADE	071.078.006-04
Informação de existência de recursos orçamentários	LINDOMAR DE ANDRADE	071.078.006-04
Condução do procedimento licitatório	LINDOMAR DE ANDRADE	071.078.006-04
Homologação	JOSE ALVES MARCOS	495.983.256-87
Adjudicação	JOSE ALVES MARCOS	495.983.256-87
Publicação em órgão Oficial	ADRIANA DE OLIVEIRA CORREA	012.244.236-90
Avaliação de Bens	-	-
Parecer Técnico	-	-
Parecer Jurídico - Edital	WALASSY MAGNO FELICIANO REIS	031.355.876-06
Parecer Jurídico - Julgamento	WALASSY MAGNO FELICIANO REIS	031.355.876-06
Parecer Jurídico - Outros	-	-



Recursos Orçamentários	
Dotação Orçamentária	Valor
01.00001001.01.031.2101.2101.3.3.90.35.100	118.399,92
Total	118.399,92

Habilitados / Credenciados - Habilitação Fiscal				
Nome	Documento	Nº e Data de Validade da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	Nº e Data de Validade da Certidão de Regularidade do INSS	Nº e Data de Validade da Certidão de Regularidade do FGTS
LEANDRO DE OLIVEIRA LIMA ME	105.995.830-00172	-	CD76.55D4.6B1D.3083 - 03/04/2018	2017121803302799308805 - 16/01/2018
LOGUS CONTABILIDADE LTDA	120.638.070-00152	-	000482012 11024807 - 21/04/2013	2012122920343115644031 0 - 27/01/2013
CARVALHO - ASSESSORIA & CONSULTORIA PUBLICA EIRELI	321.808.520-00102	-	-	-

Habilitação Jurídica				
Nome	Órgão de Registro	Número e Data do Registro	Registro CVM	Número e UF da Inscrição Estadual
LEANDRO DE OLIVEIRA LIMA ME	2 - Junta Comercial	5699932 - 15/02/2016	-	0 - MG
Objeto Social: ATIVIDADE DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA				
LOGUS CONTABILIDADE LTDA	1 - Cartório de registro civil de pessoas jurídicas	4354311 - 11/05/2010	-	-
Objeto Social: ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE				
CARVALHO - ASSESSORIA & CONSULTORIA PUBLICA EIRELI	2 - Junta Comercial	31600678721 - 05/12/2018	-	-
Objeto Social: OBJETIVO DA SOCIEDADE E PRESTACAO DE SERVICOS A PESSOAS FISICAS, JURIDICAS E DE GOVERNOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS EFEDERAIS, NAS ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTOS ATIVIDADES DE ASSESSORIA EMGESTAO PRIVADA E PUBLICA.				

Quadro Societário				
CNPJ	Razão Social	Documento	Nome	Tipo Participação
10.599.583/0001-72	LEANDRO DE OLIVEIRA LIMA ME	046.352.286-90	LEANDRO DE OLIVEIRA LIMA	1 - Representante Legal
		046.352.286-90	LEANDRO DE OLIVEIRA LIMA	2 - Demais membros do quadro societário
12.063.807/0001-52	LOGUS CONTABILIDADE LTDA	031.118.516-99	ALESSANDRO GOMES MIRANDA	1 - Representante Legal
		031.118.516-99	ALESSANDRO GOMES MIRANDA	2 - Demais membros do quadro societário
32.180.852/0001-02	CARVALHO - ASSESSORIA & CONSULTORIA PUBLICA EIRELI	038.854.116-44	KLEYTON COSTA CARVALHO	1 - Representante Legal
		038.854.116-44	KLEYTON COSTA CARVALHO	2 - Demais membros do quadro societário

Legislação Municipal para Licitação

Tipo Decreto	Número	Data de Edição	Data de Publicação
Contratação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte	-	-	-
Pregão	-	-	-



Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas encaminhadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer julgamentos expedidos pelo TCEMG.